



Curso de
Direito

**NÚCLEO DE ENSINO PRÁTICO, ATIVIDADES
COMPLEMENTARES E EXTENSÃO
NEPCEx**

**MANUAL DE
ATIVIDADES DE EXTENSÃO**

2º SEMESTRE DE 2025

ATIVIDADES DE EXTENSÃO

I – O que significa uma atividade de extensão.

i. As Atividades de Extensão integram a matriz curricular do Curso de Direito e são **obrigatórias**, sendo concebidas como processo interdisciplinar, político educacional, cultural e científico que objetivam a promoção da interação transformadora do Curso com os outros setores da universidade e sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em *articulação permanente com o ensino e a pesquisa*.

ii. Atividade de extensão não é o mesmo que atividade complementar, sendo que o cumprimento de atividade complementar não poderá ser validado, concomitantemente, para ambos.

iii. **Apenas será atividade de extensão aquela que for promovida, organizada e instituída a partir de aprovação das instâncias competentes do curso de Direito da UNAERP**. Não serão atribuídas horas de extensão para atividades desenvolvidas externamente que não façam parte de um projeto já implantado, superintendido ou recepcionado pelo Curso de Direito, sempre curricularizado, por suas instâncias competentes.

iv. Somente poderão ser consideradas atividades de extensão as que envolvam diretamente as comunidades externas à Universidade de Ribeirão Preto e que estejam vinculadas à formação acadêmica, de prestação de serviços, nos termos da Resolução CONSU n. 011/2023 da UNAERP, considerando atender um ou mais projetos ofertados pela UNAERP, especificamente aprovada pelo Curso de Direito e articuladas com o Projeto Político Pedagógico.

v. A integralização da carga horária das atividades extensionistas será feita no momento em que o componente curricular estiver disponibilizado na grade curricular do discente; sem prejuízo, é recomendável que o discente execute os projetos durante o transcorrer de todo o curso, de modo a satisfazer quando necessário a sua comprovação, que o executou de forma completa, considerando-se o tempo necessário ao seu desenvolvimento.

II– Das atividades de extensão ofertadas pelo curso de Direito.

São projetos de extensão institucionalmente aprovados pelo Curso de Direito da UNAERP:

- a) **Além das Barreiras:** Fomentando a Diversidade e a Cidadania (Anexo I);
- b) **“Podcast Cidade Delas”** – discussão e assuntos sociojurídicos voltados à temática mulher e direito a cidade (Anexo II);
- c) **Clube de Leitura em Estabelecimentos Prisionais:** Incentivo à Leitura como Instrumento de Recuperação da Cidadania da Pessoa Encarcerada (Anexo III);
- d) **Clínica de Direitos Humanos e Cidadania da UNAERP** (anexo IV);
- e) **Comunicando Direitos à Sociedade:** produção de conteúdos de TV e rádio

informativo jurídico (Anexo V);

- f) **É Justo: Subprojeto do eixo Comunicando Direitos à Sociedade** (Anexo VI);
- g) **Litecracia e direitos no ambiente digital para idosos** (Anexo VII);
- h) **Re-Start: Justiça Restaurativa nas Escolas** (Anexo VIII);
- i) **Unaerp legal nas comunidades de Ribeirão Preto** (Anexo IX);
- j) **Formação em Proteção de Dados na saúde;**
- k) **Observatório da Transparência.**

i. Para participar de um ou mais projetos de extensão, é necessário que o discente realize a inscrição no início e/ou no decorrer do semestre, a depender das condições de cada projeto. Recomenda-se que o discente se dirija à Secretaria do NEPCEX para maiores informações, caso não as encontre diretamente nos formulários contidos nos anexos deste Manual.

ii. Durante o semestre corrente, poderão ser divulgadas novas ofertas de atividades de extensão aprovadas pelo Curso.

iii. O discente é obrigado a atender a todos os ditames do referido projeto, de acordo com as orientações da Coordenação do Projeto, sob pena de não serem conferidas as horas. Portanto, **a conferição da carga horária dependerá de seu efetivo cumprimento e atendimento do padrão de qualidade exigível.**

iv. Cada projeto contém um cronograma de atividades, dos quais o discente será obrigado a cumprir, sob pena de a coordenação do referido projeto considerar a participação do discente como insatisfatória, demandando, ainda, a não atribuição da carga horária respectiva.

v. No momento em que o componente curricular estiver constando da grade curricular do discente, deverá elaborar:

- a. Um **subprojeto**, descrevendo quais projetos pretende aderir ou que já tenha aderido para fazer frente ao atendimento da carga horária do componente curricular a que deva cumprir. O subprojeto deverá descrever: - todos os projetos que o discente realizou nos semestres anteriores e ainda não foram validados para um dos componentes curriculares de Atividades de Extensão, bem como os que pretende fazê-lo até o final do semestre a que deve integralizar a carga horária. Além de indicar os projetos, o discente deverá apresentar um cronograma base de quais atividades pretende desempenhar durante o semestre.
- b. É obrigatório, ao final do semestre, para fins de atribuição de validação do componente curricular, que o discente faça um **relatório final**, anotando-se ali: - um descritivo das ações desempenhadas individualmente durante todo o percurso daquele projeto, apontando-se números de atendimentos, descrição pormenorizada e outros dados tidos como relevantes; - uma autoavaliação de sua participação, considerando o seu impacto para o aprendizado, para o desenvolvimento técnico e de quais disciplinas curriculares o respectivo projeto despertou saberes, bem como a performance individual e coletiva, e como tal satisfaz ou não os objetivos propostos no planejamento descritivo do subprojeto, bem como o que seria

necessário para o projeto poder avançar em nível de excelência.

- c. Sempre que necessário, caso a duração da execução de um projeto envolver eixos formativos e de aplicação que extrapole mais de um semestre, por indicação do coordenador, poderá ser exigido um **relatório parcial**.

III – Das obrigações do discente sobre o cumprimento da atividade de extensão.

i. Todos os discentes do curso de Direito da UNAERP, ingressantes a partir do primeiro semestre de 2.022, são obrigados a cumprir com tais atividades. Incluem-se nesta disposição, para todos os fins, os discentes que integrarem a matriz curricular do Projeto Pedagógico de 2.022. Não se aplica este Manual e suas exigências aos discentes que ingressaram até o segundo semestre de 2.021 ou que estejam vinculados ao Projeto da Matriz curricular anterior.

ii. As atividades de extensão serão cumpridas em três momentos distintos, ao longo do curso, a saber:

Componente	Carga Horária	Etapas previstas para entrega
Atividade de Extensão I	148h	4ª
Atividade de Extensão II	148h	7ª
Atividade de Extensão III	148h	10ª
CARGA HORÁRIA TOTAL	444h	

IV – Da forma de cumprimento da atividade de extensão.

i. O discente deverá se inscrever em um ou mais projetos. Para acompanhamento da oferta de projetos com vagas disponíveis, recomenda-se que o discente procure maiores informações diretamente na Secretaria do NEPCEx.

ii. O prazo descrito no item III.2 é de comprovação de cumprimento da carga horária integral, de modo que o discente deve se programar para, ao longo de todo o curso, ao menos em três momentos distintos, comprovar mediante juntada de certificados a carga horária mínima exigida, obtida pela participação em cada um deles, aos quais apenas será conferido se o desempenho for tido por satisfatório.

V – Forma de aferição e registro das Atividades de Extensão.

i. Toda atividade de extensão deverá ser realizada em consonância com projeto previamente aprovado pelo NDE e Colegiado do Curso.

ii. Cada projeto de extensão deverá prever o seu conteúdo, a forma e os instrumentos de aferição, além das respectivas cargas horárias, dependendo do grau de participação.

iii. Os registros das atividades de extensão deverão ser feitos segundo os

documentos comprobatórios, os quais serão arquivados nos prontuários dos alunos de acordo com a carga horária comprovada, respeitadas as previsões do respectivo projeto e critérios definidos no presente PPC.

iv. Para comprovar, o discente deverá obter a certidão ou declaração de cumprimento da atividade, com a sua respectiva carga horária, solicitando-se que o NEPCEX considere-a para fins de validação e abatimento da respectiva Atividade de Extensão. Não basta, portanto, que o discente participe da Atividade de Extensão – ele deverá requerer, ao tempo exigível, que do(s) projeto(s) a que tenha participado seja conferida a carga horária semestral, a fim de que seja validada para cumprimento integral do componente, com a apresentação ainda do subprojetos e relatórios exigíveis.

v. **Em hipótese alguma a mesma carga horária poderá ser validada para componentes curriculares distintos**, ou seja, se o discente utilizou determinada carga horária para fins de cumprimento de Atividade de Extensão I, não poderá reapresentá-la para Atividade de Extensão II.

vi. O protocolo para cumprimento de cada uma das Atividades de Extensão será feito em sistema próprio ou físico, oportunamente participado aos alunos.

vii. A comprovação da integralização das horas-atividades de extensão é de exclusiva responsabilidade do discente, e a comprovação de seu cumprimento dar-se-á apenas com protocolo sob o controle do NEPCEX, a qual será minuciosamente analisada e validada.

viii. **As certificações apresentadas deverão ser originais** – elaboradas e disponibilizadas pelo NEPCEX – **em PDF**.

ix. Orienta-se que a postagem das certificações seja realizada em arquivo único, caso seja necessário a junção de vários certificados para somatória das 148 horas exigidas. É imprescindível que a junção das certificações mantenha a configuração original dos documentos elaborados pelo NEPCEX – arquivos disponíveis nos drives de cada projeto.

x. Os arquivos apresentados com qualidade inferior e que impossibilita a identificação do discente, bem como a do projeto, a quantidade de horas e a data em que fora disponibilizado, não serão aceitos. Da mesma forma, não serão aceitos documentos que contenham “prints” ou capturas de telas.

xi. **A mera postagem das certificações não garante a aprovação na disciplina, uma vez que a validação do NEPCEX considera os requisitos citados acima.**

**PRAZO PARA CUMPRIMENTO INTEGRAL DAS 148H
DE ATIVIDADE DE EXTENSÃO I, II e III**

PRAZO MÁXIMO – 28/11/2025

ANEXO I - Além das Barreiras: Fomentando a Diversidade e a Cidadania

O projeto trabalha com formação e sensibilização em Direitos Humanos e objetiva promover e proteger a dignidade humana, compromisso não só assumido constitucional e legalmente pela sociedade. Sua edição abordará diferentes formas de violências e seus reflexos no ambiente acadêmico, estimulará a reflexão crítica acerca da participação da sociedade acadêmica no enfrentamento ao preconceito, à discriminação e às violências relacionada à misoginia, ao sexismo e à lgbtfobia de acordo com os conceitos e preceitos da legislação em vigor e apresentará estratégias de acolhimento, encaminhamentos e atendimento para cada circunstância.

É necessário para a participação:

Ser discente ativo da UNAERP, campus Ribeirão Preto. Curso de Direito, graduação e pós-graduação

As informações necessários ao seguimento deste projeto serão comunicadas no Classroom em que os discentes estiverem inscritos.

ANEXO II - “Podcast Cidade Delas” - Subprojeto do eixo Comunicando Direitos à Sociedade

Proporcionar a divulgação e discussão de assuntos sociojurídicos voltados à temática “Mulher e Direito na Cidade: formas de pertencimento das mulheres na cidade”, através de programa de rádio (podcast), a ser veiculado em diversificadas plataformas comunicativas, promovendo conteúdos baseados na melhor ciência jurídica em linguagem clara e acessível a qualquer um da comunidade.

Objetivos Almejados

Capacitar e desenvolver o corpo discente da graduação e pós-graduação mediante aplicação efetiva em ações concretas para dialogar com a sociedade os saberes de interesse social.

Promover ações transversais em distintos ramos do direito, com aplicação das técnicas de jornalismo e comunicação, para atingir adequadamente ao público-alvo, que é a sociedade. Debater e expor temas que possam ser aplicáveis e favorecer o empoderamento e representatividade feminina, promovendo meios de concreção da cidadania pelo pertencimento dos espaços sociais.

É necessário para a participação:

Ser discente ativo da UNAERP, campus Ribeirão Preto. Curso de Direito, graduação e pós-graduação.

As informações necessários ao seguimento deste projeto serão comunicadas no Classroom em que os discentes estiverem inscritos.

ANEXO III - Incentivo a Leitura como instrumento de Recuperação da Cidadania da Pessoa Encarcerada (Clube de Leitura)

O projeto “Clube de Leitura em Estabelecimentos Prisionais - UNAERP” está composto por 05 (cinco) Clubes de Leitura, cada qual formado por até 20 (vinte) pessoas privadas de liberdade sob a custódia das Unidades Prisionais aderentes ao projeto, na qualidade de Leitores, e voluntários habilitados, na condição de mediadores e pareceristas de leitura.

São três as modalidades de participação dos discentes da UNAERP: a-) mediador de oficinas (responsável pela dinâmica como os educandos); b-) observador (participa presencialmente da dinâmica como expectador); c-) revisor (responsável pela verificação da conformidade do trabalho apresentado).

Aos alunos participantes em cada uma das modalidades, poderão ser atribuídas horas-atividade que servirão para integralização em atividades de extensão.

Unidades Prisionais Parceiras: Penitência Serra Azul; Penitenciária Masculina de Ribeirão Preto; Penitenciária Feminina de Ribeirão Preto; Centro de Progressão Penitenciária (Jardinópolis).

Objetivos Almejados:

A proposta central deste projeto de extensão, em parceria com FUNAP - Fundação “Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel”, é promover a leitura de obras literárias por pessoas que se encontrem privadas de liberdade no contexto prisional estadual e/ ou federal. Para os discentes envolvidos o projeto objetiva a sensibilização do universo da pessoa encarcerada e dos estabelecimentos prisionais, no estímulo da autonomia e desenvolvimento de habilidades para ser apto a mediar práticas de leitura e escrita, atuando também como protagonista do processo ensino-aprendizagem.

É necessário para a participação:

Ser aluno do curso de Direito ou outro curso da UNAERP, discentes do curso de pós graduação UNAERP, e/ou, aluno egresso do Campus Ribeirão Preto, por ordem de antiguidade e/ou comprometimento.

Avaliação dos discentes:

Conceito: apto ou inapto, sendo apto o que cumprir a carga horária desempenhada e cumprir todas as diretrizes da Coordenação do Projeto, além de frequência mínima.

Carga Horária:

O discente poderá receber carga horária de até **80 (oitenta) horas**, *por semestre*, pela participação, nos termos das condições descritas acima.

Cronograma de participação:

As idas aos estabelecimentos prisionais acontecem no período da tarde (das 13h às 16h) durante o ciclo de cada um dos livros. O participante poderá apresentar sua disponibilidade para ir um ou mais dias durante a semana ou mês. Quanto maior a participação, maior a carga horária.

Para correção das resenhas, os discentes deverão se dirigir à Secretaria do NEPCEX. Maiores informações sobre adesão e lista de livros trabalhados, procure o NEPCEX.

ANEXO IV - Clínica de Direitos Humanos e Cidadania da UNAERP

Tem como finalidade defender e promover direitos humanos, partindo de uma perspectiva crítica e transdisciplinar, alicerçada nos princípios de cidadania, autonomia universitária, ética na atividade humana, responsabilidade institucional e social.

Por tratar-se de uma clínica, propõe-se estratégias que além do aspecto jurídico (litígio e assistência jurídica), intervenção e habilitação como “amicus curiae”, participação na fase legislativa, debates, propostas e encaminhamentos técnicos, pareceres e notas técnicas, educação em comunidades (oficinas, elaboração de cartilhas), investigação, elaboração de relatórios, desenvolvimento e produção de pesquisas científicas com alcance social.

O projeto é voltado para discentes do Curso de Direito, incluindo graduação, pós-graduação, mestrado e doutorado.

Total de horas a ser atribuída: Neste semestre serão realizadas duas capacitações, em datas a serem agendadas, além de trabalho de pesquisa, sendo atribuída a carga horária de 10 horas a 30 horas.

As informações necessários ao seguimento deste projeto serão comunicadas no Classroom em que os discentes estiverem inscritos.

ANEXO V - Comunicando Direitos à Sociedade

Este projeto de extensão tem como escopo o engajamento e a capacitação de discentes o curso de graduação de Direito da Universidade de Ribeirão Preto – UNAERP com relação a temas de direitos sociais e cidadania, para que, ao final, seja possível apresentar à comunidade propostas de conscientização e reflexões sobre direitos, obrigações e justiça social.

Objetivos Almejados:

Gerar reflexões sobre aspectos relacionados ao Direito como um todo, em uma perspectiva que tratem de questões fundamentais da vida em sociedade, e o conhecimento sobre eles podem ajudar as pessoas a entender seus direitos e deveres, bem como a participar de forma mais ativa na vida pública.

É necessário para a participação:

Ser discente ativo da UNAERP, campus Ribeirão Preto. Curso de Direito, graduação e pós-Graduação e se cadastrar como interessado em formulário a ser divulgado.

Cronograma de participação e carga horária:

Parte 1 - Coordenação pela Professora Andreia Bugalho:

O projeto será realizado por meio de 3 fases:

- 1) Criação de um texto de apoio: pretende-se que o aluno(a) crie um texto de até 5 laudas (folhas). O conteúdo deve ser produzido em linguagem simples, direta e precisa (padrão descritivo YouTube).
- 2) Desenvolver um vídeo (PODCAST) sobre o tema elaborado no texto: os integrantes do grupo (formar grupo de no máximo 5 alunos) desenvolverão exposições (vídeos). É necessário agendar a gravação. Tempo de duração do vídeo: de 5 minutos a 10 minutos no máximo. Objetivo: levar conhecimento à comunidade.
- 3) Desenvolver um relatório (auto avaliação) do texto e do vídeo: os integrantes do grupo irão desenvolver relatório de auto avaliação do trabalho realizado. Constar: a) o título da pesquisa; b) “se” a pesquisa foi relevante; c) “se” encontraram dificuldades, d) “se” todos os integrantes do grupo participaram efetivamente de todas as fases do trabalho; e) atribuir uma nota para a sua atuação na construção/efetivação da atividade (explicar os motivos e razões da nota atribuída a si mesmo), e como você avalia cada um dos participantes do grupo (atribuir uma nota a cada um dos membros do seu grupo “individualizar” cada um dos participantes).

Encontro por meio do google meet ou presencial:

Caso necessário para o andamento da atividade, será realizado um encontro pelo Google Meet ou presencial (o dia e horário) serão divulgados oportunamente.

Ao final do trabalho, será gerado horas complementares de até 50 (cinquenta) horas ou de até 55 (cinquenta e cinco) horas, somente se o aluno concluir todas as etapas. A nota será individual. Todos os membros do grupo de forma individual deverão atribuir a atividade no “classroom”.

Observação: o trabalho deverá ser realizado em grupo de até 5 pessoas. A gravação do vídeo/podcast comporta no máximo 3 pessoas (o ideal: 2 pessoas). Todos os integrantes do grupo independente de participar ou não da gravação, receberá a pontuação “se” contribuiu com as ideias. O que será avaliado é a participação efetiva em todas as fases do trabalho (pesquisa, criatividade e colaboração).

TEMA:

O grupo deverá escolher 1 tema de sua preferência que versa sobre direitos humanos ou

história do direito.

Com a formação do grupo e escolha do tema, o líder do grupo, deverá postar a informação no “classroom” para ocorrer a individualização do grupo, a publicidade do tema, e agendamento da gravação do podcast.

HORAS ATRIBUÍDAS:

- Elaboração do texto: até 10 (dez) horas;
- Elaboração do vídeo/podcast: até 20 (vinte) horas;
- Elaboração do relatório: até 20 (vinte) horas;
- Havendo necessidade de encontro presencial ou por meio do google meet: até 5 horas.

* Total de horas que serão atribuídas no projeto: 50 (cinquenta) horas ou 55 (cinquenta e cinco) horas.

Parte 2 - Coordenação: Professora Leisa Boreli Prizon em colaboração com o prof. Luiz Felipe Muraca:

O curso de Direito da Universidade de Ribeirão Preto (UNAERP) tem a honra de oferecer a atividade extensiva “É Justo”, parte do projeto de extensão "Comunicando Direitos à Sociedade". Esta atividade surge com o propósito de fomentar a participação ativa dos alunos no planejamento e execução de programas de entrevista que serão veiculados no canal da TV UNAERP no YouTube. A iniciativa busca não apenas expandir o conhecimento jurídico dos estudantes, mas principalmente aproximar a sociedade dos direitos e deveres que regem a convivência cidadã, promovendo uma maior conscientização e engajamento. A participação dos alunos é fundamental em todas as etapas do projeto. Desde a escolha dos entrevistados até a gravação das entrevistas, os estudantes terão a oportunidade de vivenciar na prática os desafios e as recompensas do processo de comunicação. Eles serão responsáveis por identificar temas relevantes e atuais, selecionar especialistas e figuras influentes para as entrevistas, bem como elaborar roteiros que facilitem a compreensão dos assuntos tratados pelo público em geral.

No planejamento, os alunos aprenderão a estruturar uma entrevista eficaz, levando em consideração tanto o conteúdo jurídico quanto a forma de apresentação. Este processo envolve a definição de objetivos claros, a formulação de perguntas pertinentes e a organização do roteiro de modo a garantir um fluxo natural e informativo da conversa. A habilidade de planejar e roteirizar entrevistas é uma competência valiosa que os alunos poderão aplicar em diversas áreas profissionais no futuro.

Durante as gravações, os alunos terão a oportunidade de desenvolver habilidades técnicas e de comunicação, essenciais para a produção de conteúdo audiovisual de qualidade. Eles irão acompanhar a operação de equipamentos de gravação, atuar junto aos entrevistados e aprender sobre a importância da linguagem corporal, da dicção e da clareza na transmissão das informações. Este ambiente prático de aprendizado proporcionará uma experiência enriquecedora, preparando-os para os desafios do mercado de trabalho contemporâneo.

Ao final de cada programa, espera-se que a sociedade esteja mais informada sobre seus direitos e deveres, graças ao empenho dos nossos alunos. O "Comunicando Direitos à Sociedade" é mais do que um projeto acadêmico; é uma ponte entre a universidade e a comunidade, uma ferramenta de educação e cidadania que reforça o papel do Direito na construção de uma sociedade mais justa e consciente. Convidamos todos a acompanhar e apoiar esta iniciativa, que certamente trará benefícios significativos para todos os envolvidos.

Serão selecionados 12 (doze) discentes do curso de direito, que deverão ter demonstrado prévio interesse por meio da plataforma “classroom”. Serão priorizados aqueles alunos que ainda não participaram desta atividade. Após a seleção, será divulgado resultado e,

segundo o cronograma, será realizada a primeira reunião de alinhamento. Ato contínuo, eles serão divididos em grupos e deverão desenvolver os seus trabalhos de forma colaborativa e associativa. A atribuição das horas-extensão dependerá da elaboração de relatórios e da participação em todas as atividades, conforme o último item deste documento.

ANEXO VI – É Justo

O projeto de extensão "Comunicando Direitos à Sociedade" foi uma iniciativa do curso de Direito da UNAERP para difundir conhecimentos sobre temas jurídicos para toda a sociedade, enquanto proporciona aos alunos uma vivência prática nos aspectos da comunicação, produção de conteúdo audiovisual e elaboração de roteiros de entrevistas.

O projeto tem como objetivo:

- Promover a conscientização jurídica da sociedade, informando sobre direitos e deveres civis.
- Proporcionar aos alunos de Direito uma experiência prática de comunicação e produção audiovisual.
- Desenvolver habilidades técnicas de gravação, roteirização, e atuação em entrevistas.
- Fomentar a participação ativa dos alunos na elaboração de conteúdo e na interação com especialistas e influenciadores jurídicos.
- Criar um ambiente de aprendizado colaborativo e associativo entre os discentes.

As informações necessários ao seguimento deste projeto serão comunicadas no Classroom em que os discentes estiverem inscritos.

ANEXO VII - Litecracia e Direitos no Ambiente Digital para Idosos

Este projeto de extensão tem como escopo o engajamento e a capacitação de discentes do curso de graduação de Direito da Universidade de Ribeirão Preto – UNAERP com relação a temas de direitos sociais e cidadania, para que, ao final, seja possível apresentar à comunidade propostas de conscientização das pessoas idosas de seus direitos e prerrogativas.

Objetivos Almejados

Propiciar a discussão de assuntos envolvendo a educação digital (litecracia) e os direitos digitais mais relevantes à sociedade, levantando-se as principais ameaças e modos de se evitar/mitigar, através de conteúdos baseados na melhor ciência jurídica em linguagem clara e acessível a qualquer um da comunidade.

Capacitar e desenvolver o corpo discente da graduação e pós-graduação mediante aplicação efetiva em ações concretas para dialogar com a sociedade os saberes de interesse social.

Promover ações transversais em distintos ramos do direito, com aplicação das técnicas da ciência da comunicação, inclusive, para atingir adequadamente ao público-alvo, que são os idosos.

Debater e expor temas que possam ser aplicáveis e favorecer o empoderamento para a sociedade em direitos humanos e sociais.

É necessário para a participação:

Ser discente ativo da UNAERP, campus Ribeirão Preto. Curso de Direito, graduação e pós-graduação

ANEXO VIII - Práticas Restaurativas nas Escolas - Re-Start

O Projeto RE-START – Justiça Restaurativa nas Escolas, foi criado com o objetivo de promover a inserção dos estudantes universitários no contexto das escolas públicas e dos conflitos nelas ocorridos para que desenvolvam ações que visem a melhoria nas relações humanas no âmbito escolar.

Através do projeto, estudantes universitários são capacitados para realizarem círculos de diálogo, compreensão, apoio e outros, visando levar entendimento e reflexões para a comunidade escolar indicada, sobre temas que podem resultar em conflito e violência, quais sejam: bullying, conflitos familiares, saúde mental, diversidade, etc.

Objetivos Almejados:

Busca-se contribuir para a criação de um sistema de justiça com envolvimento comunitário, capaz de ampliar o acesso à justiça nas escolas, pela via restaurativa, com a colaboração da Universidade, Poder Judiciário, Secretaria Municipal da Educação e a comunidade local, a fim de transformar espaços que vivenciam situações de conflitos e violências em espaços de diálogo e de resolução pacífica de conflitos, disseminando a Cultura da Paz.

É necessário para a participação:

Ser discente ativo da UNAERP, campus Ribeirão Preto. Cursos de Direito, graduação e pós-graduação.

Participar de no mínimo 90% (noventa por cento) das aulas do curso de Facilitadores de Práticas Restaurativas na escola, a ser oferecido no período especificado no cronograma ter disponibilidade para participar do conjunto das atividades propostas nas escolas durante o ano de 2025, incluindo a participação em reuniões na Faculdade e nas Escolas Municipais envolvidas no projeto.

Cronograma de participação e carga horária:

I - Etapa de Capacitação de facilitadores

II- Etapa de preparação dos círculos na escola (a ser definida)

III - Etapa de realização das práticas restaurativas na escola

Os círculos mensais ocorrerão nos termos do calendário divulgado pela coordenação do projeto no Classroom.

IV- Etapa de pesquisa sobre a aplicabilidade da Justiça Restaurativa nos seguintes contextos.

V- Etapa de avaliação do projeto (na escola a ser definida)

ANEXO IX - Unaerp Legal nas Comunidades de Ribeirão Preto

O projeto pretende incidir em comunidades de Ribeirão Preto, notadamente as que não possuam condições de custear um advogado, sendo hipossuficiente na acepção jurídica do termo. A ideia é promover ações itinerantes de esclarecimento de direitos, focando-se em disseminar boas práticas e distribuir material informativo, além de prestar atendimento à população sobre direito e deveres, promovendo-se assim um ciclo de cidadania ativa para empoderamento da população. As ações devem ser realizadas em espaços de fácil acesso ao público, como praças ou parques e poderá ter a integração com outros cursos e ações de cidadania e serviços promovida por outros cursos da Universidade.

Objetivos Almejados:

O objetivo central é difundir o conhecimento técnico jurídico em ações concretas na comunidade, em caráter informativo e educativo, com uma equipe multidisciplinar, executada pelos discentes da graduação com a Supervisão de docentes e outros profissionais alocados para a ação. O Escritório de Assistência Judiciária do curso de Direito da Unaerp também participará e dará suporte em referida ação.

É necessário para a participação:

Ser discente ativo da UNAERP, campus Ribeirão Preto. Curso de Direito, graduação e pós-graduação. As atividades serão majoritariamente presenciais.

Cronograma de participação e carga horária:

Fase 1 - Planejamento e preparação. Compreende aqui a definição dos espaços, outros convidados, definição dos temas e formação específica para atendimento, além de atualização sobre o material informativo que será trabalhado com a comunidade.

Fase 2 - Execução das ações (até 30h). Está englobado desde os dias que antecede ao evento, o dia do evento, dos atendimentos e eventuais demandas que precisarão ser direcionadas após (Defensoria Pública, EAJ/Unaerp, serviços de saúde, etc.)

Fase 3 - Avaliação e relatório (até 20h). Cada participante preencherá um relatório das atividades desempenhadas e avaliará a efetividade das ações empregadas, de forma a controlar se o planejamento surgiu os efeitos pretendido e como novas ações deverá ser desenvolvidas para melhor impactar a atuação individual e do grupo. Será uma autoavaliação individual e coletiva, com uma reunião de encerramento.

Os eventos e participações ainda estão sendo avaliados e planejados e oportunamente os discentes envolvidos serão participados.

É imprescindível que o discente se inscreva para integrar o projeto e, pontualmente, indique quais ações pretende executar, dentro do Classroom, considerando-se que algumas ações possuem vagas limitadas.